



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
0011823-84.2024.5.18.0201
: JOSE CIRIACO
: TRANS MONTE ENGENHARIA EIRELI E OUTROS (2)

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: 4a03510

Destinatário: TRANS MONTE ENGENHARIA EIRELI

MANDADO CUMPRIDO COM FINALIDADE ATINGIDA

Certifico e dou fé que, em 12.03.2025, às 14h57min, iniciei o cumprimento do mandado de **PENHORA E AVALIAÇÃO** Id 4a03510, com **FINALIDADE ATINGIDA**, tendo como **destinatário TRANS MONTE ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 05.826.590/0001-20**, com endereço informado no mandado supra na AVENIDA ANAPOLINA, SN, QD X3 LT 79, SETOR IPANEMA (imóvel locado a terceiros), e na AV BRASIL, 1483, JARDIM ATLANTICO, ambos em NIQUELÂNDIA-GO, Fones: (62) 9 9982-8580 (Sr. Bernadete – encarregado) / 9 8546-6682 (Sra. Talita – Adm.). Certifico, por fim, que, na data e horário informados acima, foi(ram) penhorado(s) e avaliado(s) o(s) seguinte(s) bem(s): **1) 01 (um) veículo, PLACA: NLU6071/GO, CHASSI: 8AWPB05Z49A325735, RENAVAM: 00152994483, PROCEDÊNCIA: IMPORTADO, TIPO: AUTOMÓVEL, ESPÉCIE: PASSAGEIRO, CATEGORIA: PARTICULAR, MARCA / MODELO: I/VW SPACEFOX, ANO FABRICAÇÃO: 2009, ANO MODELO: 2008, COR: PRETA, CAPACIDADE DE PASSAGEIROS: 05, POTÊNCIA: 103, CILINDRADAS: 1599, COMBUSTÍVEL: ÁLCOOL /GASOLINA, Nº MOTOR: BPA878706, em estado regular de uso e conservação (informado que o motor está “fumegando”), conforme registro fotográfico anexo. **AVALIEI** o (s) bem (ns) penhorado (s) em **R\$ 20.000,00**. Realizadas a penhora e avaliação, **NOMEEI DEPOSITÁRIO** (aceite do encargo em anexo) do(s) citado(s) bem(ns) o encarregado pelo pátio da empresa TRANS MONTE ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 05.826.590/0001-20, Sr. Bernadete Gonçalves de Almeida, CPF: 370.617.551-72, Fone: (62) 9 9982-8580, com endereço na Rua das Palmeiras, Quadra 47, Lote 02, Jardim Atlântico - Niquelândia - GO, que informou que o bem em questão será mantido sob sua guarda no seguinte endereço: AV BRASIL, 1483, JARDIM ATLANTICO (pátio da empresa Trans Monte Engenharia Eireli, CNPJ: 05.826.590/0001-20). Em 12.03.2025, às 14h57min, **DEI CIÊNCIA** dos atos em cumprimento ao destinatário do mandado em**

tela, na pessoa do encarregado pelo pátio onde o veículo se encontrava, Sr. Bernadete Gonçalves de Almeida, CPF: 370.617.551-72, Fone: (62) 9 9982-8580, que, **RECEBEU CÓPIA DO MANDADO EM CUMPRIMENTO** (confirmação em anexo). Em 24.03.2025, às 12h30min, **ENCAMINHEI CÓPIA DO AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO** (em anexo) ao referido encarregado (confirmação em anexo), que ficou ciente, inclusive, que, no prazo legal, poderá opor embargos e se manifestar sobre a avaliação realizada. Diante do exposto, encaminho a presente para análise deste d. Juízo, de quem permaneço à disposição.

URUACU/GO, 24 de março de 2025
FABIO DE CARVALHO
Oficial de Justiça Avaliador Federal